

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
ATOS DE JULGAMENTO**

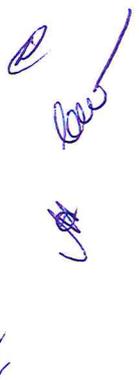
**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 1805.01/2016/PP**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO DO CORPO DESTINADO A DOAÇÃO AS FAMILIAS EM ESTADO DE VUNARABILIDADE SOCIAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Às nove horas (09:00h) do dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (20.06.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para retomar o julgamento dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **1805.01/2016/PP**. Abertos os trabalhos, a Srª Pregoeira esclareceu que após a concessão do prazo previsto no art. 48, § 3º da lei 8.666/93, determinado em ata de julgamento anterior, ao qual inabilitou a empresa **FLORESCER COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.684.237/0001-88, representada nessa sessão pela Srª Hyrlene Justa de Sá, Sócia Administradora, pelos motivos anteriormente expostos. A mesma apresentou os documentos que motivaram sua inabilitação inicial, suprimindo assim tais motivos. Sendo ao final declarada **HABILITADA**, por cumprir integralmente as exigências do edital convocatório. Sendo então declarada **VENCEDORA** do certame. Ao final foi **ADJUDICADO** o objeto do certame pelo valor global de **R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira esclareceu ao presente que será facultado o prazo de recurso em fase subsequente após a apresentação da documentação pela licitante,

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará  
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
ATOS DE JULGAMENTO**

declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Maria Leonez Miranda Serpa*  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

**Pregoeira**

*Jose Clodomar de Lima*  
JOSE CLODOMAR DE LIMA

**Equipe de Apoio**

*Marilene Lima Assunção*  
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

**Equipe de Apoio**

**LICITANTE:**

*Hyrlene Justa de Sá*  
**FLORESCER COMERCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**  
CNPJ sob o nº. 07.684.237/0001-88  
Srª Hyrlene Justa De Sá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
ATOS DE JULGAMENTO

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 1805.01/2016/PP**

**OBEJTO:** AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO DO CORPO DESTINADO A DOAÇÃO AS FAMILIAS EM ESTADO DE VUNARABILIDADE SOCIAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Às nove horas (09:00h) do dia sete do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (07.06.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 1805.01/2016/PP. Abertos os trabalhos, foi **DESCREDENCIADO** o representante a Sr<sup>a</sup> HYRLENE JUSTA DE SÁ, inscrita no CPF sob o nº. 445.421.273-20, da empresa: **FLORESCER COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – Motivo:** 1 – não apresentou os documentos exigidos nos itens: 6.6.1.1 / 6.6.1.2 do edital. Verificada a presença de único interessado, a empresa: **1. FLORESCER COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.684.237/0001-88. Em seguida, foram recebidos os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**”. A Pregoeira solicitou que o licitante rubricasse os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço GLOBAL. Procedeu-se a abertura do envelope de preço do licitante. A proposta foi analisada e fez a divulgação de que esta encontrava-se **CLASSIFICADA**, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado, ao qual ofertou um valor global de **R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais)**. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, que em virtude do descredenciamento do representante, não houve negociação. Foi declarado parcialmente vencedora a empresa: **1. FLORESCER COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, pelo valor supra. Em ato contínuo passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, a documentação analisada estava em desconformidade com o estabelecido no Edital, foi feita a conferência pelo representante presente e logo após foi considerada **INABILITADA**, pelos seguintes **Motivos:** 1 – por não apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis e o termo de abertura e encerramento do Livro

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
ATOS DE JULGAMENTO**

Diário autenticado pela junta comercial e com a data do encerramento e o CRP do contador, conforme item 5.4.1.1 do edital; 2 - por não apresentar os índices contábeis, descumprindo o item 5.4.1.4 do edital. Por ser a única empresa a comparecer ao certame a pregoeira resolve conceder o prazo para que a mesma corrija os motivos de sua inabilitação, sendo concedido prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do presente ato, de acordo com o art. 48, § 3º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando os prazos estabelecidos para a abertura do presente certame em 20/06/2016 as 9:00hs. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira esclareceu ao presente que será facultado o prazo de recurso em fase subsequente após a apresentação da documentação pela licitante, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Maria Leonéz Miranda Serpa*  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

**Pregoeira**

*Jose Clodomir de Lima*  
JOSE CLODOMAR DE LIMA

**Equipe de Apoio**

*Mariene Lima Assunção*  
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

**Equipe de Apoio**

**LICITANTE:**

*Hyrlyne Justa de Sá*  
FLORESCER COMERCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA

CNPJ sob o nº. 07.684.237/0001-88

Srª Hyrlyne Justa De Sá